

**RESOLUÇÃO N° 077, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão n°1379, tendo em vista o constante no processo n° IAP-002761, de acordo com o Parecer n° 036/2024 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

**R E S O L V E**

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Comissão Permanente de Seleção - COPERSE, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para execução de PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NA UFRGS, NA MODALIDADE EaD, NO FORMATO DE PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO - PEG, PARA O ANO 2024, SENDO ELES: CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E CURSO DE BACHARELADO EM COOPERATIVISMO; e a Solicitação de Condição de excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão n°193/11 - CONSUN.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

(o original encontra-se assinado)  
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.